

Estudo Técnico Preliminar 35/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Saúde e Segurança do Trabalho

2. Descrição da necessidade

O referente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho, incluindo a realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, avaliações médicas e ocupacionais, análise técnica de laudos e atestados, medições de agentes ambientais e elaboração de laudos técnicos, com o objetivo de atender às necessidades legais e normativas relacionadas à saúde e segurança ocupacional dos servidores municipais.

Faz-se necessária a contratação dos serviços de segurança e medicina do trabalho para garantir a saúde e a segurança dos servidores, atendendo às exigências legais e normativas.

Esses serviços são indispensáveis para a realização de exames admissionais, periódicos e demissionais, bem como outros exames médicos necessários, assegurando o acompanhamento adequado à saúde ocupacional.

Além disso, é fundamental contar com a avaliação técnica de laudos e atestados médicos apresentados pelos servidores, incluindo o encaminhamento de casos ao INSS, quando necessário.

A avaliação dos ambientes de trabalho também é imprescindível para identificar e mensurar eventuais condições de insalubridade ou periculosidade, bem como para realizar vistorias que envolvem medição de ruídos, vibrações, temperaturas e agentes químicos, físicos e biológicos que possam representar riscos à saúde dos servidores.

Por fim, o acompanhamento médico para monitoramento de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho é indispensável para assegurar a proteção da saúde dos colaboradores e a prevenção de possíveis agravamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	Carlos Alberto Peretti
Secretaria de Agricultura	Sidinei Peretti
Secretaria de Assistência Social	Fabiana Maria Wuick Mascarello
Secretaria de Desenvolvimento Economico	Daniel Strada
Secretaria de Educação	Vera Lucia Correa
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia Junior
Gabinete do Prefeito	Oscar Martarello
Secretaria de Meio Ambiente	Winicius Pertile
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços	Leandro Marzari Silva
Secretaria de Saúde	Francis Mara Zago Pegoraro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Segundo o artigo 29 da Lei 14.133/2021, o pregão será adotado "sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". Já o art. 6º, XIII, da mesma

lei, define bens e serviços comuns como sendo “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Diante do exposto, como trata-se da aquisição de serviços de saúde e segurança do trabalho especializada, será adotado referida modalidade.

Obrigações da contratada:

- A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovados pela prefeitura, deverão ser executados novamente.
- É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal técnico e habilitado para a execução do objeto contratado, bem como a quitação dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Xanxerê.
- Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura forem devidas, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada. Manter sigilo das informações coletadas na Contratante por prazo indeterminado.
- A não observância de qualquer das disposições de confidencialidade ora estabelecidas, sujeitará a contratada, tanto quanto o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos e estimados pela contratante.
- O fornecedor obriga-se a prestar os serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Xanxerê, ou, eventualmente nas dependências da empresa contratada, no qual deverá estar localizada dentro do Município de Xanxerê/SC.
- A empresa contratada deverá possuir um sistema em nuvem que deverá ser compatível e passível de integração com o sistema de software que será fornecido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC.
- A empresa vencedora deverá disponibilizar os serviços contratados em todos os dias úteis, conforme a necessidade da administração pública. Além disso, a empresa deverá ter condições de atender à totalidade dos serviços exigidos pela da Prefeitura Municipal de Xanxerê, contemplando a realização dos exames periódicos e demais procedimentos obrigatórios de acordo com as normas regulamentadoras e exigências legais.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Requisitos de Habilitação

1. Habilitação Jurídica
2. Regularidade Fiscal
3. Registro ativo junto aos órgãos competentes relacionados à prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho;
4. Comprovação de experiência na área, com apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados que demonstrem a execução satisfatória de serviços similares e a capacidade de atender à totalidade dos serviços exigidos pela da Prefeitura Municipal de Xanxerê.
5. Alvará de funcionamento e demais licenças necessárias para a prestação dos serviços.
6. Os profissionais designados para a prestação dos serviços deverão atender aos seguintes requisitos:
 - Médico do Trabalho com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho emitido pelo CRM;
 - Engenheiro de Segurança do Trabalho com Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
 - Técnico de Segurança do Trabalho com Registro ativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
 - Psicólogo(a) Ocupacional Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

A documentação comprobatória dos requisitos acima mencionados deverá ser apresentada no momento da contratação e poderá ser objeto de fiscalização periódica para garantir a regularidade da prestação dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

Para realização da pesquisa de preços, foram seguidos parâmetros, em acordo com o art.5º do Decreto nº 7/2024, a saber:

Parâmetro I: pesquisa de preços junto ao painel de preços do Compras.gov.br, sendo que foi possível encontrar alguns itens semelhantes, que seguem em anexo..

Parâmetro II: buscou-se contratações similares de outros entes públicos sendo que não foi possível localizar contratações semelhantes.

Parâmetro III: pesquisa com os fornecedores da região, resultando em resultados satisfatórios de pesquisa de preço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta contempla a contratação de uma empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para atender às demandas legais e normativas relacionadas à saúde e segurança ocupacional dos servidores municipais. A empresa contratada será responsável por fornecer uma ampla gama de serviços técnicos, garantindo a conformidade com as normas regulamentadoras (NRs) e a legislação vigente.

Os serviços incluem, mas não se limitam a:

1. Geração e envio de eventos ao eSocial:
 - Deverá ser realizado o envio dos eventos do eSocial por meio de procuração eletrônica, vinculados a eventos ocupacionais S-2210, S-2220, S-2240, S-2221 e outros que venham a ser incluídos em atualizações do layout do eSocial, sempre relacionados a exames médicos, treinamentos e riscos ocupacionais.
 - Esse serviço será remunerado mensalmente, tendo em vista a necessidade de sua execução contínua, independentemente de saldo disponível.
2. Exames Médicos Ocupacionais:
 - Realização de exames admissionais, periódicos, demissionais e outros que se fizerem necessários, assegurando o acompanhamento médico adequado aos servidores municipais.
3. Análise de Laudos e Atestados:
 - Avaliação técnica de laudos e atestados médicos apresentados pelos servidores, bem como encaminhamentos para tratamento ou processos relacionados ao INSS, quando necessário.
4. Avaliação de Ambientes de Trabalho:
 - Inspeção e análise dos locais de trabalho para identificar níveis de insalubridade e periculosidade.
 - Medições de agentes ambientais como ruídos, vibrações e exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais, identificando potenciais riscos à saúde dos trabalhadores.
5. Elaboração de Laudos Técnicos:
 - Desenvolvimento de documentos como LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), em conformidade com a legislação vigente.
6. Acompanhamento Médico Ocupacional:
 - Orientação e suporte médico para a gestão de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, com foco na prevenção e no acompanhamento contínuo da saúde dos servidores.

A prestação de serviços será realizada nas dependências da contratante ou, eventualmente, nas instalações da contratada, sempre com o objetivo de assegurar a eficiência, a qualidade técnica e o cumprimento rigoroso das exigências legais e normativas aplicáveis.

Essa solução visa proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e produtivo, contribuindo para a preservação da integridade física e mental dos servidores municipais e promovendo a adequação do município às obrigações legais em saúde e segurança do trabalho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
1	Geração e envio de eventos ao eSocial: - Deverá ser realizado a geração e envio dos eventos do eSocial através de procuração eletrônica. Vinculados a eventos ocupacionais S-2210, S-2220, S-2240, S-2221 e outros que venham a ser vinculados posteriormente por atualização de layout do eSocial, com vínculo a exames médicos, treinamentos e riscos ocupacionais.	MENSAL
	PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-09) e atualizações: - Programa de Gerenciamento de Risco / Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR	

2	/GRO): Avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos no ambiente de trabalho, implementar medidas de controle, gerenciamento de riscos ocupacionais, avaliação de sua eficácia, monitoramento da exposição aos riscos, registro e divulgação dos dados em seu plano de ação.	1
3	ATUALIZAÇÃO PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-09) e atualizações: - Programa de Gerenciamento de Risco / Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR/GRO): Avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos no ambiente de trabalho, implementar medidas de controle, gerenciamento de riscos ocupacionais, avaliação de sua eficácia, monitoramento da exposição aos riscos, registro e divulgação dos dados em seu plano de ação.	3
4	LTCAT - Laudo Técnico da Condições Ambientais de Trabalho, e atualizações. ANEXO IV - DECRETO 3.049/1999 - RPS. - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT): Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho é o documento requerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS através da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21 de janeiro de 2015 e tem como objetivo principal a caracterização (ou não) da existência de agentes nocivos à saúde do trabalhador, conforme Anexo IV do Decreto 3.048 / 99, para fins de obtenção de aposentadoria especial. O LTCAT reúne informações para elaboração do PPP. Aposentadoria Especial do e-Social.	1
5	ATUALIZAÇÃO LTCAT - Laudo Técnico da Condições Ambientais de Trabalho, e atualizações. ANEXO IV - DECRETO 3.049/1999 - RPS. - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT): Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho é o documento requerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS através da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21 de janeiro de 2015 e tem como objetivo principal a caracterização (ou não) da existência de agentes nocivos à saúde do trabalhador, conforme Anexo IV do Decreto 3.048 / 99, para fins de obtenção de aposentadoria especial. O LTCAT reúne informações para elaboração do PPP. Aposentadoria Especial do e-Social.	3
6	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-07), relatório analítico do PCMSO e atualizações. - Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), sendo exigido sua elaboração por médico com registro no conselho de classe CRMSC e de especialidade como médico do trabalho. - O PCMSO é um programa regulamentado pela Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de proteger e preservar a saúde dos trabalhadores. Ele inclui diretrizes, práticas e protocolos para a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce de condições de saúde que possam ser causadas por riscos ocupacionais. - O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos: a) admissional; b) periódico; c) de retorno ao trabalho; d) de mudança de riscos; e) demissional.	1

7	<p>ATUALIZAÇÃO PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-07), relatório analítico do PCMSO e atualizações. - Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), sendo exigido sua elaboração por médico com registro no conselho de classe CRMSC e de especialidade como médico do trabalho. - O PCMSO é um programa regulamentado pela Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de proteger e preservar a saúde dos trabalhadores. Ele inclui diretrizes, práticas e protocolos para a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce de condições de saúde que possam ser causadas por riscos ocupacionais. - O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos: a) admissional; b) periódico; c) de retorno ao trabalho; d) de mudança de riscos; e) demissional.</p>	3
8	<p>LI - Laudo de Insalubridade - NR-15 e atualizações. - O Laudo de Insalubridade é um documento técnico, elaborado por profissional de Engenharia ou Agronomia com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com Registro no conselho de 01 Und. R\$ 896,84 R\$ 896,84 classe CREA - SC, será necessário apresentação de anotação de responsabilidade técnica (ART). Este profissional irá avaliar a exposição dos trabalhadores a agentes nocivos (físicos, químicos ou biológicos) no ambiente de trabalho. Este laudo é essencial para determinar se as condições de trabalho são insalubres, conforme os critérios estabelecidos pela Norma Regulamentadora 15 (NR 15) do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	1
9	<p>ATUALIZAÇÃO LI - Laudo de Insalubridade - NR-15 e atualizações. - O Laudo de Insalubridade é um documento técnico, elaborado por profissional de Engenharia ou Agronomia com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com Registro no conselho de classe CREA - SC, será necessário apresentação de anotação de responsabilidade técnica (ART). Este profissional irá avaliar a exposição dos trabalhadores a agentes nocivos (físicos, químicos ou biológicos) no ambiente de trabalho. Este laudo é essencial para determinar se as condições de trabalho são insalubres, conforme os critérios estabelecidos pela Norma Regulamentadora 15 (NR 15) do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	3
10	<p>LP - Laudo de Periculosidade NR-16 e atualizações. - O Laudo de Periculosidade é um documento técnico, elaborado por profissional de Engenharia ou Agronomia com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com Registro no conselho de classe CREA - SC, será necessária apresentação de anotação de responsabilidade técnica (ART), que avalia a exposição dos trabalhadores a condições perigosas no ambiente de trabalho. Este laudo é essencial para determinar se as atividades realizadas pelos trabalhadores os expõem a riscos que justifiquem o pagamento do adicional de periculosidade, conforme os critérios estabelecidos pela Norma Regulamentadora 16 (NR 16) do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	1
	<p>ATUALIZAÇÃO LP - Laudo de Periculosidade NR-</p>	

11	16 e atualizações. _ O Laudo de Periculosidade é um documento técnico, elaborado por profissional de Engenharia ou Agronomia com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com Registro no conselho de classe CREA - SC, será necessária apresentação de anotação de responsabilidade técnica (ART), que avalia a exposição dos trabalhadores a condições perigosas no ambiente de trabalho. Este laudo é 03 Und. R\$ 121,47 R\$ 364,41 essencial para determinar se as atividades realizadas pelos trabalhadores os expõem a riscos que justifiquem o pagamento do adicional de periculosidade, conforme os critérios estabelecidos pela Norma Regulamentadora 16 (NR 16) do Ministério do Trabalho e Emprego.	3
12	CAT - Comunicado de Acidente de trabalho. NR-07. - A CAT é um documento obrigatório que deve ser emitido para comunicar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a ocorrência de acidentes de trabalho, acidentes de trajeto ou doenças ocupacionais. Este documento é fundamental para garantir os direitos do trabalhador e a assistência necessária e seus envios ao eSocial.	100
13	PCA - Programa de conservação Auditiva. NR-07, - O PCA visa prevenir a perda auditiva induzida por ruído ocupacional (PAIR) através de ações sistemáticas e contínuas. Este programa é essencial para garantir a saúde auditiva dos trabalhadores e cumprir as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.	1
14	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário - Funcionários Ativos, - O PPP é um documento que contém o histórico laboral do trabalhador, incluindo informações sobre as atividades desenvolvidas, a exposição a agentes nocivos à saúde, os resultados de exames médicos e os registros de comunicação de acidente de trabalho (CAT). Este documento é fundamental para a concessão de benefícios previdenciários, como a aposentadoria especial.	50
15	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário - Funcionários Inativos. - O PPP é um documento que contém o histórico laboral do trabalhador, incluindo informações sobre as atividades desenvolvidas, a exposição a agentes nocivos à saúde, os resultados de exames médicos e os registros de comunicação de acidente de trabalho (CAT). Este documento é fundamental para a concessão de benefícios previdenciários, como a aposentadoria especial.	50
	AEP - Avaliação Ergonômica Preliminar, e/ou AET - Avaliação Ergonômica do Trabalho, e atualizações. - NR-17. - AEP - Avaliação ergonômica Preliminar Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) consiste na análise inicial das condições ergonômicas do ambiente de trabalho, com o objetivo de identificar potenciais riscos à saúde e segurança dos trabalhadores. O serviço deve incluir: 1 Und. R\$ 14.296,48 R\$ 14.296,48 Análise do Ambiente de Trabalho: Inspeção visual e medições dos postos de trabalho. Avaliação das condições de iluminação, temperatura, ruído e ventilação. Verificação da adequação dos mobiliários e equipamentos utilizados. Entrevistas e questionários: Realização de entrevistas com os trabalhadores para identificar queixas e sugestões. Aplicação de questionários ergonômicos para coleta de dados	

<p>16</p>	<p>subjetivos. Relatório Técnico: Elaboração de um relatório detalhado contendo os achados da avaliação. Recomendações de melhorias e adequações ergonômicas. Sugestões de treinamentos e orientações para os trabalhadores. Especificações Técnicas: O serviço deve ser realizado por profissional qualificado em ergonomia, com registro no conselho de classe correspondente. Utilização de equipamentos de medição calibrados e certificados. Conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, especialmente a NR-17. uantidade: 1 (uma) Avaliação Ergonômica Preliminar. Condições de Entrega: O serviço deve ser concluído no prazo máximo de 30 dias a partir da data de contratação. Entrega do relatório técnico em formato digital (PDF) e impresso. Critérios de ualidade: O relatório deve ser claro, objetivo e conter todas as informações necessárias para a tomada de decisão. As recomendações devem ser práticas e viáveis, considerando as condições reais do ambiente de trabalho. - A Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) consiste na análise inicial das condições ergonômicas do ambiente de trabalho, com o objetivo de identificar potenciais riscos à saúde e segurança dos trabalhadores. O serviço deve incluir: Análise do Ambiente de Trabalho: Inspeção visual e medições dos postos de trabalho. Avaliação das condições de iluminação, temperatura, ruído e ventilação. Verificação da adequação dos mobiliários e equipamentos utilizados. Entrevistas e uestionários: Realização de entrevistas com os trabalhadores para identificar queixas e sugestões. Aplicação de questionários ergonômicos para coleta de dados subjetivos. Relatório Técnico: Elaboração de um relatório detalhado contendo os achados da avaliação. Recomendações de melhorias e adequações ergonômicas. Sugestões de treinamentos e orientações para os trabalhadores. Especificações Técnicas: O serviço deve ser realizado por profissional qualificado em ergonomia, com registro no conselho de classe correspondente. Utilização de equipamentos de medição calibrados e certificados. Conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, especialmente a NR-17. uantidade: 1 (uma) Avaliação Ergonômica Preliminar. Condições de Entrega: O serviço deve ser concluído no prazo máximo de 30 dias a partir da data de contratação. Entrega do relatório técnico em formato digital (PDF) e impresso. Critérios de ualidade: O relatório deve ser claro, objetivo e conter todas as informações necessárias para a tomada de decisão. As recomendações devem ser práticas e viáveis, considerando as condições reais do ambiente de trabalho.</p>	<p>1</p>
<p>17</p>	<p>Ordem de serviço: - Ata de Instrução e Ordens de Serviço - NR 1: Elaboradas conforme os setores, funções e riscos existentes na empresa de acordo com riscos presentes no PGR, obrigações e deveres, repassando aos colaboradores com as devidas responsabilidades de ambos, Descrição das Atividades, Riscos Ocupacionais, Medidas de Controle de Risco, EPIs Fornecidos, Instruções de Segurança, Proibições, Treinamentos, Termo de Compromisso.</p>	<p>250</p>

18	Assessoria Técnica de Técnico de Segurança do Trabalho - (20 Horas Fixas semanal) - Assessoria para tratar de assuntos relacionados a parte ocupacional, gestão de riscos, legislação previdenciária e trabalhista, eSocial, responder sobre dúvidas, prestação de suporte técnico sobre a 1000 Horas R\$ 103,88 R\$ 103.880,00 utilização do software utilizado pela medicina e treinamentos, vistoria nas repartições públicas com emissão de relatório de inconformidades com as normas regulamentadoras e de segurança. (20 Horas Fixas semanal).	1000
19	Assessoria Técnica de Engenheiro de Segurança do Trabalho - (04 Horas Fixas semanal). - Assessoria para tratar de assuntos relacionados a parte ocupacional, gestão de riscos, legislação previdenciária e trabalhista, eSocial, responder sobre dúvidas e treinamentos, elaboração adendos de riscos em cargos ou Grupo de Exposição de riscos ocupacionais (04 Horas Fixas semanal).	250
20	Consulta Médico Ocupacional consulta, Admissional, periódico, demissional, mudança de riscos, retorno ao trabalho (Und.)	5000
21	Consulta Avulsa para fins de encaminhamento ao INSS e avaliação de retorno do INSS, parecer INSS. Und.	250
22	Consulta Homologação de Atestados UND. - Atestados Médicos com 03 dias ou mais deverão passar por consulta médica de homologação de atestado para validação.	1000
23	Avaliação Psicossocial por medico do trabalho ou Psicóloga	100
24	Perícia (Médica) Assessoria em perícia médica trabalhista - (Acompanhamento - quesitos - manifestação)	100
25	Assistência Pericial (insalubridade-Periculosidade) - (Acompanhamento - quesitos - manifestação por engenheiro de segurança do trabalho ou técnico de segurança do trabalho com comprovação de aptidão para atividade através de curso empresa certificadora específico para área pericial)	50
26	Assessoria em Psicologia - Consulta psicológica 01 horas cada consulta, und.	100
27	Assessoria em Psicologia - Palestra, 01 horas de palestra	4
28	Curso NR 01 - Curso de Integração e gerenciamento de riscos de 04 horas com emissão de certificado - Turma até 10 alunos	5
29	Curso NR 05 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA - Turma até 20 alunos, de acordo com o conteúdo programático na NR-05 e dimensionamento do Quadro I da CIPA, com emissão de certificado individual, aplicação modalidade presencial	1
30	Curso NR 06 - Equipamentos de proteção individual aplicação modalidade presencial 01 horas, Turma com até 10 alunos	10

31	Curso NR 10 Básico 40hs - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico - com emissão de certificado individual, aplicação modalidade presencial, Turma até 10 alunos	1
32	Curso NR 10 Reciclagem 16 hs reciclagem - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade Básico Reciclagem, com emissão de certificado individual - Turma até 10 alunos, aplicação modalidade presencial	1
33	Curso NR 10 SEP 40hs - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade, com emissão de certificado individual - Turma até 10 alunos, aplicação modalidade presencial,	1
34	Curso NR 10 SEP Reciclagem 16 hs reciclagem - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade com emissão de certificado individual, aplicação modalidade presencial - Turma até 10 alunos	1
35	Curso NR 11- Transporte Movimentação e manuseio de materiais; - Turma até 10 alunos, carga horária de acordo com a legislação vigente para o equipamento utilizado, com emissão de certificado individual, aplicação modalidade presencial -	1
36	Curso NR 12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos - Turma até 10 alunos, Carga horaria de acordo com a norma regulamentadora 12 para a máquina ou equipamento específico. Com emissão de certificado individual	3
37	Curso NR 12 - Segurança na Operação de Máquinas Automotrizes ou Auto propelidas, Carga horaria de acordo com a norma regulamentadora 12 para a máquina ou equipamento específico, com emissão de certificado individual. Turma até 10 alunos, aplicação modalidade presencial	1
38	Curso NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Básico - Carga horaria de acordo com a legislação específica, para atividades de abastecimento de veículos turma até 10 alunos, aplicação modalidade presencial	1
39	Curso NR 23 - Brigada de combate a Incêndio conforme CBM-SC. - Turma até 10 alunos, Carga horária a definir conforme IN- 28 Vigente a partir de 24 /04/2024 ou atualização posterior de nível Básico, intermediário ou Avançado, com emissão de certificado individual, aplicação modalidade presencia	1
40	Curso NR 32 - Segurança e saúde nos trabalhos em serviços de Saúde, com carga horaria de 04 horas, com emissão de certificado individual- Turma até 10 alunos, aplicação modalidade presencial	1

41	Curso NR 33 - Segurança em trabalho em espaços confinados, carga horaria de 16 horas, com emissão de certificado individual - Turma até 10 alunos, aplicação modalidade presencial,	1
42	Curso NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura, com carga horaria de 08 horas, com emissão de certificado individual - Turma até 10 alunos, aplicação modalidade presencial	1
43	Aferição de Calor (por ponto)	10
44	Aferição de Vibração (por ponto)	10
45	Dosimetria de Ruído de Ciclo de Trabalho conforme NR-09 (por ponto)	40
46	Avaliação quantitativa do agente químico Álcool Etilico (por ponto)	5
47	Avaliação quantitativa do agente químico Mercúrio (Por ponto)	5
48	Avaliação quantitativa do agente químico Hidróxido de Sódio (Por ponto)	5
49	Avaliação quantitativa do agente químico Poeira de Madeira (Por ponto)	5
50	Avaliação quantitativa Varredura de Gases Ácidos (Por ponto)	5
51	Avaliação quantitativa Varredura de Vapores Orgânicos (Por ponto)	5
52	Avaliação quantitativa Varredura de Metais (Por ponto)	5
53	Audiometria ocupacional	500
54	Eletrocardiograma	200
55	Eletroencefalograma	200
56	Espirometria	100
57	Teste de acuidade visual	250
58	Avaliação de visão de cores	250
59	Exame de raio X de coluna cervical	100
60	Exame de raio X coluna lombo-sacra	250
61	Exame de raio X coluna dorsal torácica	50
62	Exame de raio X membros superiores - ombros	50
63	Exame de raio X tórax	50
64	Exame de raio X tórax oit	50
65	Exame de raio X tórax pa	250
66	Exame de radiografia bilateral das articulações escapuloumerais, coxofemorais e de joelhos	10
67	Exame de ultrassonografia de ombro, cotovelo e punho	50
68	Exame de ultrassonografia partes moles	50
69	Ressonância magnética joelhos	50
70	Ressonância magnética, coluna cervical.	50
71	Ressonância magnética, torácica	50
72	Ressonância magnética, lombar	50
73	2,5 hexanodionana urina	50
74	5-hidroxi-n-metil	50
75	Ácido hipúrico	50
76	Ácido methylhipúrico	50
77	Acetilcolinesterase e eritrocitária	50
78	Acetona na urina	50
79	Ácido butoxiacético na urina	50
80	Ácido etoxiacético na urina	50
81	Ácido fenilglioxílico	50

82	Ácido furóico na urina	50
83	Ácido transtrasmucônico na urina	50
84	Anti hbs	50
85	Anti hcv	50
86	Benzeno urinário	5
87	Carboxihemoglobina no sangue	50
88	Chumbo na urina	50
89	Cobalto na urina	50
90	Exame parasitológico de fezes	500
91	Cromo na urina	50
92	Estireno na urina	50
93	Fenol na urina	50
94	Fluoreto urinário	50
95	Glicemia	750
96	Hbsac (anti-hbs)	500
97	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações	750
98	Hepatite b	50
99	Mercúrio urinário	50
100	Meta hemoglobina no sangue	50
101	Metanol na urina	50
102	N-(hidroximetil)-nmetilformamida	50
103	Tricloroetanol total no sangue	50
104	Tetracloroetileno no sangue	50
105	1,6 hexametilenodia mina na urina	50
106	Acetilcolisterase	50
107	Metahemoglobina no sangue	50
108	Arsênio inorganico mais metabólitos na urina	50
109	Exame de hepatite b- hbsag	50
110	Exame hepatite b - anti - hbs	50
111	Exame hepatite c	50
112	Exame de sífilis	50
113	Exame toxicológico detran	100
	TOTAL DE ITENS	15.416

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.304.164,02

O valor estimado para o R\$ 2.436.305,12 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinco reais com doze centavos), sendo distribuídos entre:

- Secretaria de Administração e Finanças: R\$ 709.698,16
- Secretaria de Agricultura: R\$ 45.742,73
- Secretaria de Assistência Social: R\$ 62.728,30
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico: R\$ 31.579,04
- Secretaria de Educação: R\$ 439.014,99
- Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: R\$ 43.043,35
- Gabinete do Prefeito: R\$ 513,979,64
- Secretaria de Meio Ambiente: R\$ 38.860,46
- Secretaria de Obras, Transportes e Serviços: R\$ 268.978,13
- Secretaria de Saúde: R\$ 282.680,32

Os valores estimados para os serviços contratados estão em conformidade com a demanda atual, considerando o aumento da quantidade de funcionários e, conseqüentemente, a maior necessidade dos serviços. A distribuição dos recursos entre as secretarias reflete essa ampliação, garantindo o atendimento adequado às demandas administrativas, operacionais e de suporte ocupacional.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados e a necessidade de integração entre as diversas atividades relacionadas à saúde e segurança ocupacional, não é viável a realização da licitação por itens isolados, sendo imprescindível a contratação em lote único.

O parcelamento contratação poderia comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços, uma vez que:

- O monitoramento da saúde ocupacional dos servidores exige um acompanhamento integrado, incluindo exames médicos, emissão de laudos, envio de informações ao e-Social e gestão dos riscos ocupacionais.
- A utilização de diferentes empresas para a prestação dos serviços poderia gerar inconsistências nos laudos, divergências nas análises e dificuldades no cumprimento das obrigações legais.
- A centralização dos serviços em uma única empresa assegura padronização nos procedimentos, compatibilidade entre os sistemas de gestão eSocial e conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) e demais legislações aplicáveis.

Dessa forma, a contratação em lote único se justifica para garantir a eficiência, a segurança jurídica e a melhor execução dos serviços, atendendo plenamente aos interesses da Administração Pública e evitando riscos operacionais e administrativos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente licitação para a contratação de empresa especializada em medicina ocupacional não estava prevista no Plano Anual de Contratações, pois, no momento de sua elaboração, havia um contrato vigente para a prestação desses serviços. No entanto, com a proximidade do vencimento desse contrato, verificou-se a necessidade de realizar uma nova contratação com ajustes na forma de prestação dos serviços, buscando maior eficiência e adequação às necessidades da Administração.

Dessa forma, embora não tenha sido inicialmente prevista no PAC, a contratação é essencial para assegurar a continuidade dos serviços, o cumprimento das obrigações legais e a manutenção das condições adequadas de saúde e segurança ocupacional para os servidores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Prefeitura Municipal de Xanxerê será parte de um contrato cujas vantagens são:

- Terá acesso a serviços especializados em medicina ocupacional, conforme as necessidades da Administração;
- A contratação contribui para a redução de despesas e responsabilidades do município, uma vez que, conforme estabelecido na Lei nº 13.429/2017, a empresa contratada é responsável pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho em relação aos seus funcionários. Isso inclui a observância das normas regulamentadoras aplicáveis, assegurando que tais responsabilidades não recaiam sobre a Administração Pública, mas sim sobre a contratada, promovendo maior segurança jurídica e qualidade na prestação dos serviços.
- Não será responsável pela aquisição de equipamentos, insumos e infraestrutura necessários para a realização dos serviços;
- Garantirá a continuidade e a qualidade dos serviços, assegurando o cumprimento das normativas vigentes de saúde e segurança ocupacional.

13. Providências a serem Adotadas

Os integrantes da equipe técnica detêm capacidade adequada para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados. Deve ser avaliada cuidadosamente cada etapa de execução dos serviços e verificada a competência técnica dos integrantes das empresas responsáveis por cada procedimento, a fim de evitar acidentes e danos.

Não há necessidade de capacitação dos integrantes da equipe de planejamento para a fiscalização desse contrato, tendo em vista que todos já foram capacitados em momento anterior.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá, durante toda a execução contratual, adotar práticas sustentáveis na prestação dos serviços de medicina ocupacional, garantindo a implementação de medidas que reduzam impactos ambientais e assegurem a correta destinação de resíduos, em conformidade com a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Faz-se necessária a contratação dos serviços para atender às demandas de saúde e segurança ocupacional dos servidores, garantindo maior eficiência na execução das atividades e conformidade com a legislação vigente.

Desta forma, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CALINDI GABRIELA CAMARGO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/02/2025 às 16:32:30.

LUIZA BABINSKI SETE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/02/2025 às 16:51:44.

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/02/2025 às 16:49:58.

ARIANA COELHO PINTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/02/2025 às 14:46:13.

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação

SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/02/2025 às 16:35:17.

RODRIGO WUSTRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/02/2025 às 16:37:15.

WINICIUS PERTILE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/02/2025 às 14:49:49.

ARLETE TEREZINHA HERTTAL

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/02/2025 às 16:40:03.